Aviso de Férias



Empregador: NUTRIBEM REFEICOES EIRELI-EPP

CNPJ nº: 10.560.908/0001-03

Nome do Funcionário: MAGNA FERNANDES VIANA.

Registro: 01.52 **Data de Admissão:** 03/11/2014.

Período Aquisitivo de Férias: 02/11/2016 à 01/11/2017.

Período Gozo das Férias: 10/09/2019 à 30/09/2018.

Abono Pecuniário, sim ou não? Sim

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

_	, 03 de agosto de 20
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br